



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE N.º 10/2013 DE 27/02/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do plenário, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelos Cirurgiões-Dentistas Carlos Hermógenes da Silva Meira; (CRO-SE n.º 426) como Presidente, José Augusto Santos da Silva (CRO-SE n.º 232) e Isaias Ferraz Macedo (CRO-SE n.º 421) como membros, para estudos e avaliação de disponibilidade de local, instalações e equipamentos adequados ao funcionamento do curso de Especialização em Odontopediatria, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia Seção Sergipe, na forma do artigo 168, alínea "d" da Resolução CFO-198/95.

Art. 2º - Dê-se ciência.

  
AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD  
Presidente do CRO-SE.